

**DECRETO Nº. 133/2010  
DE 23/11/2010**

**“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENETO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 0473/2009 de 17/11/2009 (LOA). c/c a Lei Municipal n. 502 de 23/11/2010.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

- 03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
  - 03.01 - Departamento de Administração
    - 03.0301.04.122.0402.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas
      - 03.0301.04.122.0402.2006 - 30000000 - Despesas Correntes
      - 03.0301.04.122.0402.2006 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais
      - 31900000 - 0100 - 004 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00
- 04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
  - 04.0401 - Departamento de Educação.
    - 04.0401.12.361.1201.2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
      - 04.0401.12.361.1201.2034 - 30000000 - Despesas Correntes
      - 04.0401.12.361.1201.2034 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais
      - 31900000 - 0101 - 010 - Aplicações Diretas..... R\$ 58.000,00
- 06.00 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
  - 06.0601 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
    - 06.0601.26.782.2601.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
      - 06.0601.26.782.2601.2056- 30000000 - Despesas Correntes
      - 06.0601.26.782.2601.2056- 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais
      - 31900000- 0100 - 027 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00
- 07.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo
  - 07.0701.15.452.1503.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
    - 07.0701.15.452.1503.2044 - 30000000 - Despesas Correntes
    - 07.0701.15.452.1503.2044 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais
    - 31900000 - 0100 - 033 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência social  
09.0901 - Fundo Municipal de Assistência social  
09.0901.08.244.0801.2012 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
09.0901.08.244.0801.2012 - 30000000 - Despesas Correntes  
09.0901.08.244.0801.2012 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 - 0100 - 046 - Aplicações Diretas..... R\$  
10.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior, serão anulados recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir:

02.00 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito  
02.0201 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito  
02.0201.04.122.0401.2004 - Mant. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito  
02.0201.04.122.0401.2004 - 30000000 - Despesas Correntes  
02.0201.04.122.0401.2004 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 - 0100 - 001 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.000,00

03.00 - Secretaria de Administração e Finanças  
03.01 - Departamento de Administração  
03.0301.04.122.0402.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas  
03.0301.04.122.0402.2006 - 40000000 - Despesas de Capital  
03.0301.04.122.0402.2006 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100 - 006 - Aplicações Diretas..... R\$ 790,00

03.00 - Secretaria de Administração e Finanças  
03.02 - Departamento de Finanças  
03.0302.04.123.0403.2008 - Manutenção das Atividades Financeiras  
03.0302.04.123.0403.2008 - 30000000 - Despesas Correntes  
03.0302.04.123.0403.2008 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 - 0100 - 007 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.000,00  
03.0302.04.123.0403.2008 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33500000 - 0100 - 008 - Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Luc. R\$ 6.090,00

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
04.0401 - Departamento de Educação.  
04.0401.10.306.1002.2028 - Programa Suplementar de Alimentação Escolar  
04.0401.10.306.1002.2028 - 30000000 - Despesas Correntes  
04.0401.10.306.1002.2028 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 009 - Aplicações Diretas..... R\$  
3.000,00

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
04.0401 - Departamento de Educação.  
04.0401.12.361.1201.2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
04.0401.12.361.1201.2034- 30000000 - Despesas Correntes  
04.0401.12.361.1201.2034- 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0101 - 010 - Aplicações Diretas..... R\$  
11.000,00

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401 - Departamento de Educação.

04.0401.12.361.1201.2034 - 40000000 - Despesas de Capital

04.0401.12.361.1201.2034 - 44000000 - Investimentos

44900000 - 0101 - 012 - Aplicações Diretas..... R\$  
730,00

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401 - Departamento de Educação.

04.0401.12.361.1201.2035 - Manutenção do Transporte Escolar

04.0401.12.361.1201.2035- 30000000 - Despesas Correntes

04.0401.12.361.1201.2035- 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0101 - 013 - Aplicações Diretas..... R\$  
4.551,10

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401 - Departamento de Educação.

04.0401.27.812.2701.2060 - Manutenção das Atividades Esportivas

04.0401.27.812.2701.2060- 30000000 - Despesas Correntes

04.0401.27.812.2701.2060- 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0100 - 016 - Aplicações Diretas..... R\$  
888,90

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

04.0402 - Departamento de Cultura.

04.0402.13.392.1301.2038 - Manutenção das Atividades Culturais

04.0402.13.392.1301.2038 - 30000000 - Despesas Correntes

04.0402.13.392.1301.2038 - 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0100 - 018 - Aplicações Diretas..... R\$  
100,00

05.00 - Secr. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

05.0501 - Secr. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

05.0501.18.541.1801.2047 - Manut. Das Atividades de Proteção Ambiental

05.0501.18.541.1801.2047 - 30000000 - Despesas Correntes

05.0501.18.541.1801.2047 - 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0100 - 019 - Aplicações Diretas..... R\$  
1.000,00

05.00 - Secr. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

05.0501.20.601.2001-2049 - Incentivo à Produção Vegetal

05.0501.20.601.2001-2049 - 30000000 - Despesas Correntes

05.0501.20.601.2001-2049 - 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0100 - 020 - Aplicações Diretas .....R\$  
8.000,00

05.00 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio

05.0501 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
05.0501.20.601.2001.1051- Aquisição de Retro Escavadeira  
05.0501.20.601.2001.1051 - 40000000 - Despesas de Capital  
05.0501.20.601.2001.1051 - 44000000 - Investimentos  
44900000 -0100 - 021 - Aplicações Diretas .....R\$  
656,00

05.00 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
05.0501 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
05.0501.20.602.2001.2050 - Incentivo a Produção Animal  
05.0501.20.602.2001.2050 - 30000000 - Despesas Correntes  
05.0501.20.602.2001.2050 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 022 - Aplicações Diretas .....R\$  
1.500,00

05.00 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
05.0501 - Sec.Municipal de Agricultura,Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
05.0501.20.60.6.2001.2048 - Manut. Das Atividades da Secretaria de Agricultura  
05.0501.20.60.6.2001.2048 - 30000000 - Despesas Correntes  
05.0501.20.60.6.2001.2048 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 - 0100 - 023 - Aplicações Diretas .....R\$  
3.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601.15.451.0601.2041 - Manutenção das Vias Públicas  
06.0601.15.451.0601.2041 - 30000000 - Despesas Correntes  
06.0601.15.451.0601.2041 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 025 Aplicações Diretas.....R\$  
1.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601.26.782.2601.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
06.0601.26.782.2601.2056 - 30000000 - Despesas Correntes  
06.0601.26.782.2601.2056 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 028 - Aplicações Diretas.....R\$  
30.000,00  
06.0601.26.782.2601.2056- 40000000 - Despesas de Capital  
06.0601.26.782.2601.2056 -44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100- 029 - Aplicações Diretas.....R\$  
500,00

06.00 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601.26.782.2601.1058 - Construção de Abrigos de Passageiros  
06.0601.26.782.2601.1058 - 40000000 - Despesas de Capital  
06.0601.26.782.2601.1058 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100 - 030 - Aplicações Diretas.....R\$  
955,00

07.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
07.0701.15.452.1503.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública  
07.0701.15.452.1503.2044 - 30000000 - Despesas Correntes  
07.0701.15.452.1503.2044 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 034 - Aplicações Diretas.....R\$  
10.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
08.0801.10.605.1003.2031 - Manutenção do Sistema Municipal de Águas  
08.0801.10.605.1003.2031 - 30000000 - Despesas Correntes  
08.0801.10.605.1003.2031 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 - 040 - Aplicações diretas.....R\$  
6.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
08.0801.10.605.1003.1029- Perfuração de Poços  
08.0801.10.605.1003.1029 - 40000000 - Despesas de Capital  
08.0801.10.605.1003.1029 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100 - 041 - Aplicações diretas.....R\$  
500,00

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
08.0801.10.605.1003.1030 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Águas  
08.0801.10.605.1003.1030 - 40000000 - Despesas de Capital  
08.0801.10.605.1003.1030 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100 - 042 - Aplicações diretas.....R\$  
500,00

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência social  
09.0901 - Fundo Municipal de Assistência social  
09.0901.08.244.0801.2012 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
09.0901.08.244.0801.2012 - 40000000 - Despesas de Capital  
09.0901.08.244.0801.2012 - 44000000 - Investimentos  
33900000 - 0100 - 048 - Aplicações Diretas.....R\$  
239,00

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência social  
09.0902 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência  
09.0902.08.243.0802.2015 - Manutenção do Programa de Erradicação Infantil  
09.0902.08.243.0802.2015 - 30000000 - Despesas Correntes  
09.0902.08.243.0802.2015 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0100 051 - Aplicações Diretas.....R\$  
1.000,00

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito suplementar até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), na seguinte dotações orçamentária do Orçamento vigente do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme segue:

12.00 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201.10.301.1001.2017 - Manutenção das Atividades da Saúde  
12.1201.10.301.1001.2017 - 30000000 - Despesas Correntes  
12.1201.10.301.1001.2017 - 31000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
31900000 - 0102 - 002 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão anulados recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente da **Prefeitura Municipal**, conforme a seguir:

06.00 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
06.0601.26.782.2601.1059 - Aquisição de Caminhões  
06.0601.26.782.2601.1059 - 40000000 - Despesas de Capital  
06.0601.26.782.2601.1059 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0100 - 064 - Aplicações Diretas..... R\$  
7.500,00

04- 00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
04.0401- Departamento de Educação.  
04.0401.12.365.1201.2036 - Manutenção da Educação Infantil  
04.0401.12.365.1201.2036 - 30000000 - Despesas Correntes  
04.0401.12.365.1201.2036 - 33000000 - Outras Despesas Correntes  
33900000 - 0101 - 015 - Aplicações Diretas.....R\$  
3.000,00

**Art. 5º** - Fica aberto um crédito suplementar até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme segue:

12.00 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201.10.301.1001.2023 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável  
12.1201.10.301.1001.2023 - 40000000 - Despesas de Capital  
12.1201.10.301.1001.2023 - 44000000 - Investimentos  
44900000 - 0164-8 - 011 - Aplicações Diretas.....R\$  
5.000,00

**Art. 6º** - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, será anulado recurso da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme a seguir:

12.00 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201 - Fundo Municipal de Saúde  
12.1201.10.301.1001.2022 - Manutenção da Atenção Básica  
12.1201.10.301.1001.2022 - 30000000 - Despesas Correntes  
12.1201.10.301.1001.2022 - 33000000 - Outras Despesas Correntes

33900000 - 0164.8 - 009 - Aplicações Diretas.....R\$  
5.000,00

**Art. 7º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 23 de novembro de 2010.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski  
Funcionária Designada